



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 097/GP/2022

De 03 de Maio de 2022.

“Altera a Portaria nº 080/GP/2022, de 14 de Abril de 2022”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 080/GP/2022, de 14 de abril de 2022 para a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º - Conceder **desvio de função** à servidora **Rosemeire Vicente dos Santos**, com prazo de 24 meses contados de **08/04/2022**, que passará a exercer a função de auxiliar no portão da Escola Municipal São Jorge, no período matutino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 03 de Maio de 2022.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991